

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HUMBERT S M
CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 26.329.126/0001-06

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado proveniente dessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou trimestralmente ao sócio, a título de antecipação de lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA 11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 13ª. O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

Req: 81300000425690

Página 5



24/03/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98352504 em 24/03/2023

Protocolo 233459154 de 24/03/2023

Nome da empresa H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29600391307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211745882967998

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=cf042zf00LYC7C0Def-1Yvachave2-BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05378377528-HUMBERT SILVA MOURA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE HUMBERT S M
CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 26.329.126/0001-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf0422f0LYC7C0Def-1Yachave2-BT-06aCcpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05178377528-HUMBERT SILVA MOURA

CLÁUSULA 14ª. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso do sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA 15ª. Fica eleito o foro da cidade de Araci - BA para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

ARACI - BA, 24 de março de 2023.



HUMBERT SILVA MOURA

Req: 81300000425690

Página 6


24/03/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98352504 em 24/03/2023

Protocolo 233459154 de 24/03/2023

Nome da empresa H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA NIRE 29600391307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211745882967998

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



08



233459154

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	233459154 - 24/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

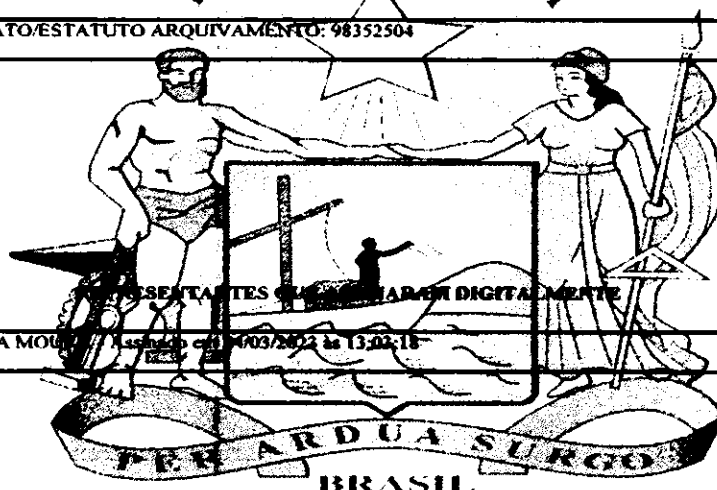
MATRIZ

NIRE 29600391307
CNPJ 26.329.126/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98352504 DE 24/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/03/2023

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98352504

Cpf: 05378377528 - HUMBERT SILVA MOURA Assinado em 24/03/2023 às 13:03:18



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98352504 em 24/03/2023

Protocolo 233459154 de 24/03/2023

Nome da empresa H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE 29600391307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 211745882967998

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/03/2023

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1846853351

NOME
MUNIBEI SILVA MOURA

DOC IDENTIFICADOR FISCIONAL
110452250 SSP BA

CPF
051.753.114-18

DATA DO REGISTRO
05/10/2020

FILIAÇÃO
RUBENATO GONCALVES DE MOURA

RESOLUÇÃO DA SILVA MOURA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAL. VIG.
[]

VALIDADE
12/12/2025

VALIDADE
25/10/2020

OBSERVAÇÕES

Munibeí Silva Moura

LOCAL
SERRA NEVA, BA

DATA DO REGISTRO
20/02/2020

ASSINADOR DIGITAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

1846853351

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.329.126/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
NOME EMPRESARIAL H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H MOURA ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.10-2-02 - Design de interiores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE JULIO FIORENTINE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HMOURACONSTRUTORA00@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9133-4370
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 18:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.329.126/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE JULIO FIORENTINE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ANDAR 1
--	--------------	------------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HMOURACONSTRUTORA00@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9133-4370
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 18:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.088/0001-82
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.700-000 Telefone: (78) 3286-3076

Araci, 5 de janeiro de 2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

H MOURA ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 26.328.128/0001-08

Inscrição Municipal: 525769

ENDEREÇO: RUA PADRE JULIO FIORENTINE, 03 - CENTRO ANDAR 1 CEP.: 48.700-000 -

ATIVIDADE PRINCIPAL

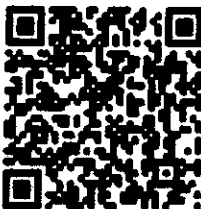
4330400 - Outras obras de acabamento da construção

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

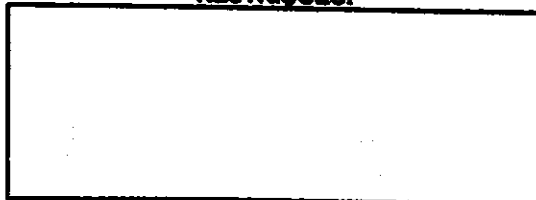
De Segunda a Sexta-feira: De Seg. a Sexta das 08:00 às 12:00hs e das 14:00h às 18:00hs.

Alvará Nº 877/2023

Autenticação Eletrônica:
756801810585



RESTRICÇÕES:



Observações

A expedição deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>.
Utilize o código para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2023



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2023 22:06:26 que o documento de hash (SHA-256)
7b6434f1a4eea01c796515b2de36268e7e423438030543e1fe064e6618001d0 foi validado em 28/03/2023 21:57:13 através da transação blockchain
0xc896e1e10c52e78c0011032394901a065ed8ae0e4cdd5d96ec2b88e6164039 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124713)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b6434f1a4ee01c798515b2de36268a7e423436030543e1fe7864e6618001d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 124713 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA 23", cujo assunto é descrito como "ALVARA 23", faz prova de que em **28/03/2023 21:56:48**, o responsável **Humbert S M Construções Eireli (26.329.126/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Humbert S M Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2023 22:06:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd886e1e10c5f2e78c0011032394901a985ad8ae0a4ccdd5d98ac8b88a8164039**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 26.329.126/0001-06

Razão Social: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: H MOURA ENGENHARIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Inscrição Estadual: 135.841.738



Endereço

Logradouro: RUA PADRE JULIO FIORENTINE

Número: 03

Complemento: ANDAR 1

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 48760-000

Município: ARACI

UF: BA

Telefone: (75) 32662152

E-mail: HMOURACONSTRUTORA00@GMAIL.COM

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 10/10/2016

Atividade Econômica Principal:

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

Atividade Econômica Secundária

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292801 - Montagem de estruturas metálicas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4391600 - Obras de fundações

4399103 - Obras de alvenaria

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7410202 - Design de interiores

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732201 - Aluquiel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219901 - Fotocópias

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001902 - Produção musical

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 24/04/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA PADRE JULIO FIORENTINE

Complemento: ANDAR 1

Referência:

Número: 03

Bairro: CENTRO

CEP: 48760000

Município: ARACI

UF: BA

Informações do Contribuinte

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referência:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 27/03/2023

• Sistema • Torço de Pólvora • Impressão Impressora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.084/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 45.760.000 Telefone: (75) 3295-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Inscrição	525789	Contribuinte	525789-4 MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ	26.129.129/0001-05	Estabelecido em
Data Cadastro	10/10/2016	Fantasia	MOURA ENGENHARIA	Situação	ATIVO	
INSCRIÇÕES GERAIS						
End. Empresa	RUA PADRE ALDO FLORENTINE, 03 - CENTRO ANDAR 1 CEP: 45.760-000 -					
End. Contrib.	RUA R PADRE ALDO FLORENTINE, 03 - CENTRO ANDAR 1 CEP: 45.760-000 ARACI-BA					
Nº Aberto	000677	Vig. Aberto	31/12/2023	DR. Abertura	10/10/2016	DR. Baliza
Contributor	Programa SIMPLES NACIONAL					
Classificação	COMERCIO					
Fundamentação De Seg. e Seta das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h de Processo Abertura						
PROPRIETÁRIOS						
Tipo de Propriedade		Sócio		Inscrição		
CPF/CNPJ		Proprietário		HUMBERT SILVA MOURA		
Início Propriedade		28/03/2023		Fim Propriedade		
Fim Propriedade				Percentual (%)		
0,00						

ATIVIDADES

Atividade	4320499 - Outras obras de acabamento de construção	Principal? Sim
Atividade	2511000 - Fabricação de estruturas metálicas	Principal? Não
Atividade	3600802 - Distribuição de água por camélias	Principal? Não
Atividade	3611400 - Cotas de medição não-porçoes	Principal? Não
Atividade	4120400 - Construção de edifícios	Principal? Não
Atividade	4211102 - Prola para instalação em pilas noturnas e aeroportos	Principal? Não
Atividade	4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Principal? Não
Atividade	4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Principal? Não
Atividade	4222801 - Montagem de estruturas metálicas	Principal? Não
Atividade	4313400 - Obras de terraplenagem	Principal? Não
Atividade	4321500 - Instalação e manutenção elétrica	Principal? Não
Atividade	4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Principal? Não
Atividade	4391600 - Obras de fundações	Principal? Não
Atividade	4399103 - Obras de alvenaria	Principal? Não
Atividade	4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Principal? Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.066/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.790.000 Telefone: (75) 3366-3076

Boletim de Cadastro Econômico

Atividade 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Principal? Não
Atividade 4924000 - Transporte escolar	Principal? Não
Atividade 7111100 - Serviços de arquitetura	Principal? Não
Atividade 7112000 - Serviços de engenharia	Principal? Não
Atividade 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Principal? Não
Atividade 7410202 - Design de interiores	Principal? Não
Atividade 7711000 - Locação de automóveis sem condutor	Principal? Não
Atividade 7719699 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Principal? Não
Atividade 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Principal? Não
Atividade 7739003 - Aluguel de picos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Principal? Não
Atividade 7810800 - Seleção e agendamento de mão-de-obra	Principal? Não
Atividade 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios	Principal? Não
Atividade 8122200 - Limpeza e controle de pragas urbanas	Principal? Não
Atividade 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Principal? Não
Atividade 8130300 - Atividades paisagísticas	Principal? Não
Atividade 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Principal? Não
Atividade 8219601 - Fotógrafos	Principal? Não
Atividade 8219699 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Principal? Não
Atividade 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Principal? Não
Atividade 9001902 - Produção musical (Discagem)	Principal? Não
Atividade 9001905 - Atividades de sonorização e de iluminação	Principal? Não
Atividade 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos	Principal? Não

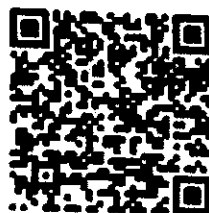
Razão Social	Matriz
Endereço	
Bairro	

Impresso em: 28/03/2023 16:55:36

Página: 2

Código de Verificação





Código de Autenticação: 918313545097
Araci - BA, 28 de março de 2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2023 22:04:13 que o documento de hash (SHA-256)
7b2796f71b4d8eebd905d02740b780651aff7c2d2e8d7135d1df37dc7 foi validado em 28/03/2023 21:57:24 através da transação blockchain
0x0e84296d23126ac7cfd0018e9b38d1b2c4689ee4b5719a86c0797e6c9fde2ae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 124714)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7b2796f71b4d8aebdf05f0f5d02740b780651aff7c2fd2ef9d7135d1df37dc7 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 124714 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CADASTRO MUNICIPAL", cujo assunto é descrito como "CADASTRO MUNICIPAL", faz prova de que em 28/03/2023 21:57:47, o responsável Humbert S M Construções Eireli (26.329.126/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Humbert S M Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 28/03/2023 21:58:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x0e84295d23126ac7cfd0016e9b38d1b2c4669aa4b5719a96c0797e6c9fdc2ae. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.329.126/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:51 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **B56C.EA92.0B69.116B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/03/2023 17:26



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231900225

RAZÃO SOCIAL H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135.841.738 - BAIXADO	CNPJ 26.329.126/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

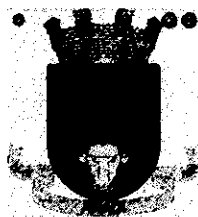
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 10368 / 2023

Contribuinte: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.329.126/0001-06
Zoneamento: 525789
Endereço: RUA R PADRE JULIO FIORENTINE, 03 - CENTRO ANDAR 1 CEP.: 48.760-000 ARACI-BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 28/03/2023 às 21:58:40
Validade: 27/05/2023



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 7653 - 8028 - 1564

23



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.329.126/0001-06
Razão Social: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA PADRE JULIO FLORENTINE 03 ANDAR 1 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103503339652141

Informação obtida em 05/04/2023 15:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

251



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.329.126/0001-06

Certidão nº: 12944742/2023

Expedição: 27/03/2023, às 17:34:12

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.329.126/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.329.126/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/03/2023, às 18:23:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8JF2FUJ7FJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

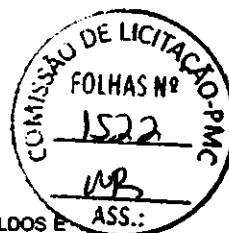
Nº 179175/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: ab0w0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 26.329.126/0001-06
 Registro: 0010144633
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 600.000,00
 Data do Capital: 06/01/2021
 Faixa: 4



Objetivo Social: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, LIMPEZA DE EDIFÍCIOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE EMBOCAMENTO, INSTALAÇÃO DE TELAS E REDES DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LADEIRAS, CHURRASQUEIRAS, INSTALAÇÃO DE CALHAS, CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA PADRE JULIO FIORENTINE, 03, ANDAR 1, CENTRO, ARACI, BA, 48760000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 19/08/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001014517DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55552962. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUMBERTO SILVA MOURA

Registro: 0519265327

CPF: 053.***-**-28

Data Início: 20/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 1.º da Res. 218/73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea, com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, naves e barragens.

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

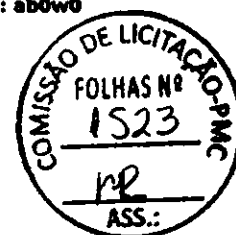
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 179175/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: 31/05/2023

Chave: ab0w0



ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ab0w0
Impressão em: 04/04/2023 às 13:58:38 por: adapt, ip: 192.168.100.1

28



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 179172/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 31/05/2023
Chave: 62CA4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: HUMBERT SILVA MOURA
 Registro: 0519265327
 CPF: 053.***.***-28

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 17/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7. Res. 218/73 com base no art. 5. 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea, com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 12/03/2020

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 24/12/2022

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 10/05/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55562411. Data de vencimento do boleto: 31/05/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010144633

CNPJ: 26.329.126/0001-06

Data Início: 20/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

152507/2022

Atividade concluída

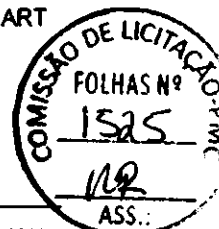
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional HUMBERT SILVA MOURA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HUMBERT SILVA MOURA

Registro: 3000100332BA

RNP: 0519265327

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO



Número da ART: BA20220127038

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 01/06/2022 Bateria em: 03/08/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: HUMBERT S M CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

CPF/CNPJ: 04.216.287/0001-42

Endereço do contratante: AVENIDA ACM

Nº: 705

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARROCAS

UF: BA

CEP: 48705000

Contrato: 0168/21

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 156.410,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DA ENTRADA E RUA ALAGADIÇO 01

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BARROCAS

UF: BA

CEP: 48705000

Data de início: 01/12/2021

Conclusão efetiva: 01/12/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

CPF/CNPJ: 04.216.287/0001-42

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1444.95 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1444.95 METRO QUADRADO.

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (RUA DA ENTREDA PRINCIPAL E RUA ALAGADIÇO 01) NO POVOADO ALAGADIÇO, BARROCAS-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 152507/2022

17/08/2022, 19:41

c7c05

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c7c05



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-9990 Fax: + 55 (71) 3453-9990 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 17/08/2022, às 20:03.

30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS
Av. ACM, nº705, Centro, Barrocas - Ba
Fone: 75 3808 2154 www.barrocas.ba.gov.br / prefeitura@barrocas.ba.gov.br



Página 2/4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais que a Empresa contratada qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluído e atender as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória. Conforme Laudo Técnico em anexo emitido pela Engenharia Civil Poliana Santos Sousa registrada no Crea sob o nº 3000114000BA.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS

CNPJ: 04.216.287/0001-42

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MIGUEL QUEIROZ SILVA

CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO **VALOR:** R\$ 156.410,64

CONTRATO: 0168/2021

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2021

INÍCIO DA OBRA: 01 de dezembro de 2021

CONCLUSÃO DA OBRA: 02 de agosto de 2022

ART OBRA/SERVIÇO - Nº: BA20220127038

ENDEREÇO DA OBRA: RUA DA ENTRADA E RUA ALAGADIÇO 01 POVOADO ALAGADIÇO, ZONA RURAL, BARROCAS - BA

CONTRATADO

EMPRESA: HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.329.126/0001-06

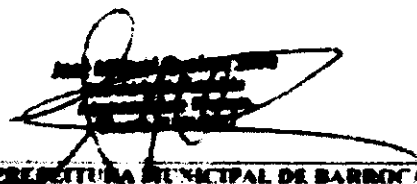
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HUMBERT SILVA MOURA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO CREA: 3000100332BA

ART OBRA/SERVIÇO - Nº: BA20220127038

Barrocas-BA, 03 de agosto de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS
Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura Urbana,
(Obras e Meio Ambiente)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 152507/2022, emitida em 17/08/2022

Certidão nº 152507/2022
17/08/2022, às 20:03
Chave de Impressão: c7c05
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas



**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo comprovar e descrever a fiel execução dos serviços constante no atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS, CNPJ: 04.216.287/0001-42, AVENIDA ACM, - CENTRO - BARROCAS - BA, onde o engenheiro civil HUMBERT SILVA MOURA, CREA nº 3000100332BA participou da execução dos serviços.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Humberto Silva Moura
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 0520095677

1. **VALOR DO SERVIÇO:** R\$ 156.410,64
2. **OBJETO DO CONTRATO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO
3. **CONTRATANTE DA OBRA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA
4. **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA DA ENTRADA E RUA ALAGADIÇO 01, POVOADO ALAGADIÇO, ZONA RURAL, BARROCAS-BA
5. **CONTRATADA:** HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 26.329.126/0001-06.
6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** HUMBERT SILVA MOURA - ENG. CIVIL - CREA-BA 3000100332BA — ART BA20220127038
7. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** INÍCIO EM 01/12/2021, TÉRMINO EM 02/08/2022.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1.0		TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO		
1.1	73948/016	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada	m ²	1.444,95
1.2	93588	Transporte comercial com caminhão basculante - Área do Pavimento	m ³ xkm	8.669,70
1.3	93588	Transporte comercial com caminhão basculante - Paralelo	m ³ xkm	14.449,50
1.4	79472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviço, acompanhamento e grade	m ²	1.444,95
1.5	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm	m ²	1.444,95
1.6	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário) at 06/2016	m	435,50
1.6	94490	execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, at 07/2016	m ²	163,31

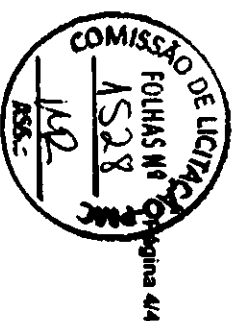
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 152507/2022, emitida em 17/08/2022

Certidão nº 152507/2022
17/08/2022, 20:03

Chave de Impressão: c7cDS

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas





1.7	7324/CORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/detecção tátil visual, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, regularado, exclusive regularização de base	m²	108,84
1.8	própria	placa de sinalização vertical tipo octogonal 1=25, chapta de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, fixada com suporte de madeira 3	und	6,00
1.9	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), AF_05/2020	m²	1.444,95
1.10	6191/CORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.444,95
2.0	BANCOS			
2.1	87483	Alvenaria de bloco cerâmico esp 10cm	m³	3,00
2.2	87547	Massa única, para revestimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com crochê de taliscas.	m²	8,00
2.3	01294/CORSE	Lapta concreto revestimento piso, quadrada 39cm, fck=35mpa, c=3cm, 7mm/m²	m²	195,00
2.4	88416	Aplicação manual de pintura com tinta acrílica	m²	8,00

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 152507/2022, emitida em 17/08/2022

BARROCAS - BA, 03 de AGOSTO de 2022.


Poliana Santos Sousa
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 053026577
POLIANA SANTOS SOUSA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 3000114660BA

Certidão nº 152507/2022
17/08/2022, 20:03
Chave de Impressão: c7cD5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 e contém 3 folhas




Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Manoel de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8900 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA



Impresso em: 17/08/2022, às 20:03.

33



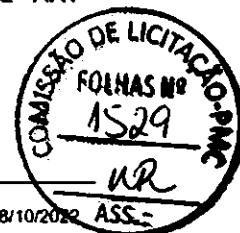
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
160965/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **HUMBERT SILVA MOURA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERT SILVA MOURA**
Registro: **30001003328A** RNP: **0519265327**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO**



Número da ART: **BA20220294776** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2022** Baixada em: **18/10/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **METAF INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.193.545/0001-03**
Endereço do contratante: **RUA PAU POMBO** Nº S/N
Complemento:
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** Bairro: **AVIÁRIO** UF: **BA** CEP: **44095050**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 399.453,34** Celebrado em:
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Endereço da obra/serviço: **RUA PAU POMBO** Nº S/N
Complemento:
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** Bairro: **AVIÁRIO** UF: **BA** CEP: **44095050**

Data de início: **08/04/2022** Conclusão efetiva: **08/10/2022**

Finalidade:
Proprietário: **METAF INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.193.545/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 626.99 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4842.47 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **160965/2022**
08/12/2022, 15:46
7as39

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7as39





METAF INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de efeito legal que a empresa ORGANIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.606.466/0001-82, estabelecida na RUA MARIA DO SOCORRO, 47 PAPAGAIO, FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44.059-790, concluiu a obra referente aos serviços de OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, Obra localizada na Rua Pau Preto, S/N, Aviação no Município de Feira de Santana - Bahia, e anotados nas ART's - BA202220190618, BA202220204776 e BA202220216197 Os serviços foram executados no período de 06/04/2022 a 08/10/2022, tendo como responsável técnica Engenheira Civil, GREZIANE DA SILVA CONCEIÇÃO, CREA nº 30001128632BA, com coparticipação do Engenheiro Civil, HUMBERT SILVA MOURA, CREA nº 3000160332BA, e da Engenheira Civil, POLIANA SANTOS SOUSA, registrado CREA nº 30001146608BA, Conforme Laudo Técnico em anexo, emitido pela Engenheiro Meeleas Augusto Lima Araújo, Crea nº 30001130608BA.

Valor Global da Obra: R\$ 399.463,34 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)

ART de principal: nº BA202220190618

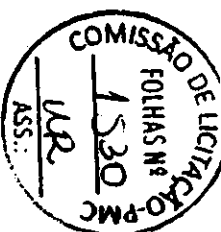
ART de coparticipação: nº BA202220204776 e BA20222021619

Feira de Santana - Ba, 18 de outubro de 2022

METAF INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 13.163.846/0001-82.

Sócio Administrador: Sr. Innocência Chaves Costa.



Página 2/4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 160965/2022, emitida em 06/12/2022



Certidão nº 160965/2022
07/12/2022, 09:39
Chave de Impressão: 7aa39

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Adolfo de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brodas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-6990 Fax: + 55 (71) 3453-6996 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 07/12/2022, às 09:39

75

**LAUDO TÉCNICO.**

Eu, **Messias Augusto Lima Araújo**, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o Nº **3000113060BA**, residente e domiciliado na Avenida Edivaldo Paraíso, 365, Centro, Araci - BA, venho através desta atestar que os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO prestado para a empresa **METAF INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 13.193.545/0001-03, sediada à Rua Pau Pombo, S/N, Aviário no Município de Feira de Santana - Bahia e obra localizada na Rua Pau Pombo, S/N, Aviário no Município de Feira de Santana - Bahia, anotados nas ART's - **BA20220190618**, **BA20220204776** e **BA20220215197**, conforme planilha abaixo, foi executado dentro das especificações técnicas, pela empresa **ORGANIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 28.506.466/0001-82, sob Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil, **Greiziane da Silva Conceição**, registrado no CREA sob o nº **3000112553BA**, conforme ART-BA **20220190618**, com coparticipação do Engenheiro Civil, **Humbert Silva Moura**, registrado no CREA sob nº **3000100332BA**, conforme ART-BA **BA20220204776** e da Engenheira Civil, **Poliana Santos Sousa**, registrado no CREA sob o nº **3000114550BA**, conforme ART-BA **BA20220215197**.

Responsáveis Técnicos:

Nome do Profissional	Greiziane da Silva Conceição.
N.º do CREA	3000112553BA
ART nº	BA 20220190618

Corresponsáveis técnicos

Nome do Profissional	Humbert Silva Moura
N.º do CREA	3000100332BA
Nome do Profissional	Poliana Santos Sousa
N.º do CREA	3000114550BA

Valor da Obra:

Valor Total	R\$ 399.463,34 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
-------------	--

3- Contrato

Núm. Contrato:	01/2022.
Prazo Contratual:	180 (cento e oitenta) dias a partir da ordem de serviço.
Data de Início:	08/04/2022.
Data de Conclusão:	08/10/2022.


Messias A. Lima Araújo
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000113060

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 160965/2022, emitida em 06/12/2022

Certidão nº 160965/2022
07/12/2022, 09:39

Chave de Impressão: 7aa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 e contém 2 folhas



4- Atividades Técnicas Executada:

PLANILHA DE SERVIÇO.			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M²	4842,47
2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M²	4842,47
3.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3.	M²	4842,47
4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	826,99

Sendo assim, atesto os Dados Técnicos especificados no Atestado emitido pela Contratante da obra.

Feira de Santana – Bahia, 18 de outubro de 2022.

Messias A. Lima Araújo
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000113060

Messias Augusto Lima Araújo

MESSIAS AUGUSTO LIMA ARAUJO
Engenheiro Civil.
CREA nº 3000113060BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 160965/2022, emitida em 06/12/2022

Certidão nº 160965/2022
07/12/2022, 09:39
Chave de Impressão: 7aa39
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 e contém 2 folhas



Humbert Silva Moura

Brasileiro, solteiro, 31 anos
Rua Dom Pedro I, 09, Centro, Araci - Ba

(75) 9 9133 - 4370, humbertmoura.engcivil@gmail.com

FORMAÇÃO

Graduado em Engenharia Civil

FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências – Campus Feira de Santana (março de 2020)

Pós-Graduado em Engenharia Ambiental e Sanitária – Faculdade Pitágoras Unopar (maio de 2022)

Pós-Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho – Faculdade Pitágoras Unopar (dezembro de 2022)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Chefe de Divisão de Acompanhamento e Execução – Prefeitura Municipal-Araci-BA (Abril de 2017 – Junho de 2020)**
- **Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Araci (Junho de 2020 a Dezembro de 2020)**
- **Responsável Técnico e Sócio Diretor – H Moura Engenharia (desde Março 2020)**

QUALIFICAÇÕES

Grande capacidade para absorver e desenvolver técnicas, além de ser criativo e ter bom relacionamento pessoal, trabalho em equipe.

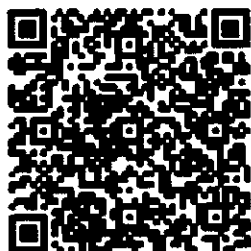
Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Orçamentos, Execução, Gerenciamento e Fiscalização de obras.**CURSOS COMPLEMENTARES / INFORMAÇÕES**

- **AUTOCAD, 40 horas.**
- **INFORMÁTICA : Curso de Windows XP, Word, Excel, Power Point, Internet, de 08/10/2008 a 20/03/2009, 72 horas.**
- **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: categoria A e B**



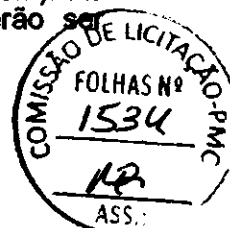
APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/04/2023 8:50:36**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0363822**

Proposta: **3876298**

Controle Interno (Código Controle): **038948495**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750363822**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA -

DADOS DO TOMADOR: H MOURA ENGENHARIA LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 26329126000106 RUA PADRE JULIO FIORENTINE 03, 1 ANDAR, CENTRO - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

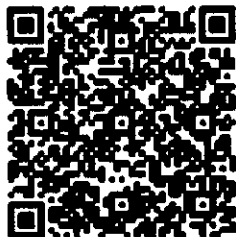
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B88728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.751,82	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

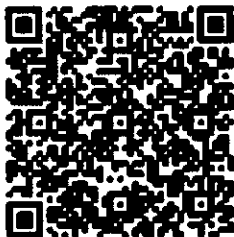
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.751,82	11/04/2023	15/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 4.751,82	11/04/2023	15/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	19/04/2023	16589563	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s) Polític(n) sobre alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

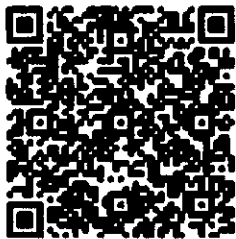
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

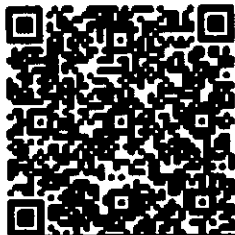
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

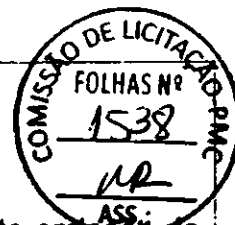
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822

junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

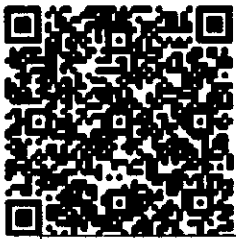
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a Inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à Inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

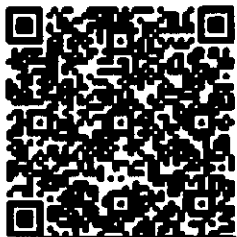
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE DIGITAL

44



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

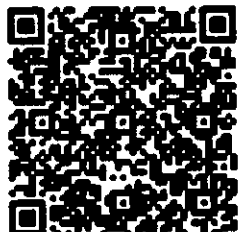
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

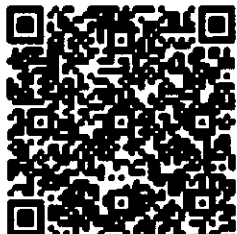
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

46



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0363822
Proposta: 3876298
Controle Interno (Código Controle): 038948495
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750363822



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



H MOURA
ENGENHARIA



A

Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa **H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 26.329.126/0001-06 através de seu representante abaixo assinado, indica o Sr. (**HUMBERT SILVA MOURA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CREA Nº 3000100332BA**), como o seu responsável técnico para execução do contrato, objeto desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE INDICAÇÃO

Eu **HUMBERT SILVA MOURA, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA Nº 3000100332BA**, residente na Rua Dom Pedro I nº 09, centro Araci - Ba, aceito e autorizo a minha indicação para fazer parte da equipe técnica na execução do objeto do presente certame.

HUMBERT SILVA MOURA
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA Nº 3000100332BA

Araci - Ba, 11 de março de 2023

H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 3000100332BA



H MOURA
ENGENHARIA



A
Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

DECLARAÇÃO

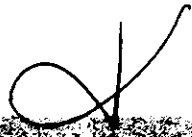
A empresa **HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME - ME**, situada à Rua Padre Júlio Fiorentino, 03, 1º andar, centro, no Município de Araci, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 26.329.126/0001-06, por intermédio do seu Proprietário e Responsável Técnico o Sr. **Humbert Silva Moura**, Engenheiro Civil, CPF 053.783.775-28, registro no CREA sob o nº 3000100332BA, **DECLARA** para os devidos fins:

- Que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**.
- Que obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS** durante a execução dos serviços;
- Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;

Araci - Ba, 11 de março de 2023



HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 3000100332BA



H MOURA
ENGENHARIA



A

Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

RELAÇÃO INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Indicamos, para os fins do inciso III do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, como sendo:

Instalações e Aparelhamento:

- Escritório localizado na Rua Padre Nílho Fiorentino, nº03, 1º andar, Centro, Araci-Ba
- Escritório neste município do edital em epígrafe, caso a empresa seja vencedora do certame.
- Veículo F1000
- Veículo Courier
- Caixa D'água 3000L
- Máquina de Solda
- Furadeira
- Martelete Rompedor
- Lixadeira
- Serra Circular (makita)
- Kit de ferramentas para construção civil
- AndAIMes
- Escoras metálicas
- Betoneira
- Vibrador de imersão
- Retroescavadeira

Pessoal Técnico:

- Engenheiro Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho
Engº. Humbert Silva Moura (detentor de atestado)
CREA Nº 30001003328A

Araci - Ba, 11 de março de 2023


H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME

CNPJ. 26.329.126/0001-06

Humbert Silva Moura

Proprietário

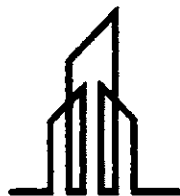
CPF 053.783.775-28

Engenheiro Civil

Engenheiro Ambiental

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA Nº 30001003328A



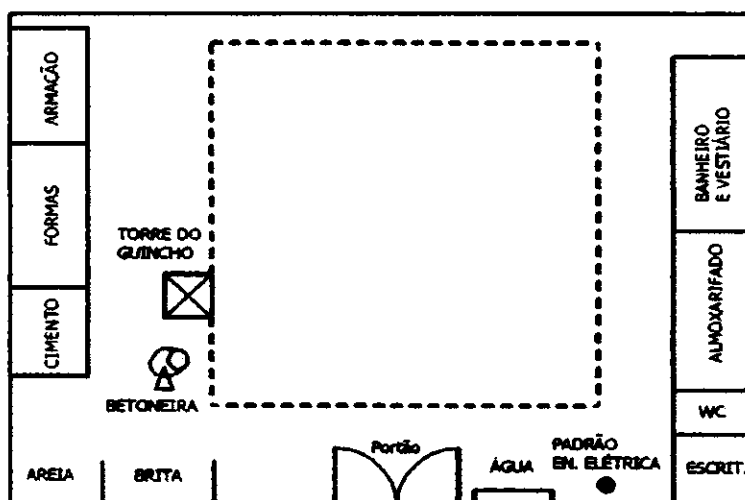
H MOURA
ENGENHARIA



A
Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

INSTALAÇÕES DO CANTEIRO (LAYOUT E INSTALAÇÕES)

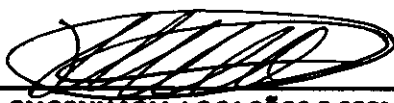
LAYOUT:



ORGANIZAÇÃO :

Composto por refeitório, escritório, banheiros e vestiário, almoxarifado, central de cimento, água, areia, brita, formas, armação e central de concretagem.

Araci - Ba, 11 de março de 2023


H MOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 3000100332BA



H MOURA
ENGENHARIA



A

Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES
(DISPENSA DE VISITA)**

A empresa **HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, situada à Rua Padre Júlio Fiorentino, 03, 1º andar, centro, no Município de Araci, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 26.329.126/0001-06, por intermédio do seu Proprietário e Responsável Técnico o Sr. **Humbert Silva Moura**, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o nº 3000100332BA, **DECLARA** que visitou o(s) local (is) onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

Araci - Ba, 11 de março de 2023


HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 3000100332BA



H MOURA
ENGENHARIA



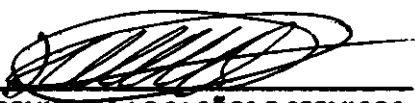
A

Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

A empresa **HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**, situada à Rua Padre Júlio Fiorentino, 03, 1º andar, centro, no Município de Araci, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 26.329.126/0001-06, por intermédio do seu Representante legal o Sr. **Humbert Silva Moura**, portador do RG nº 1135952205 SSP-BA e do CPF nº 053.783.775-28. Declara, sob as penas da lei, conforme parágrafo 6º do artigo 30 da Lei nº 8.666/93, de que dispomos e equipe técnica, instalações, canteiros de obra, máquinas, veículos e equipamentos necessários e indispensáveis ao bom andamento dos serviços, e bom estado e que os mesmos estarão disponíveis durante toda execução do objeto desta licitação.

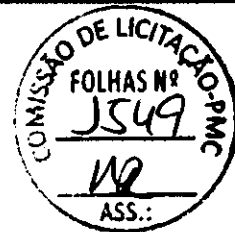
Araci - Ba, 11 de março de 2023



HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 3000100332BA



H MOURA
ENGENHARIA



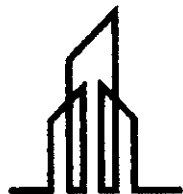
A
Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A empresa HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME - ME, CNPJ nº 26.329.126/001-06, com sede à Rua Padre Júlio Fiorentino 03, 1º andar, Centro, Araci – Ba, CEP 48760-000, por intermédio do seu Representante legal o Sr. Humbert Silva Moura, portador do RG nº 1135952205 SSP-BA e do CPF nº 053.783.775-28 DECLARA, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Araci - Ba, 11 de março de 2023


HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 3000100332BA



H MOURA
ENGENHARIA



A

Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

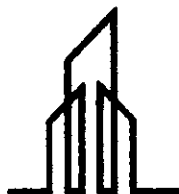
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

A empresa **HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME - ME**, CNPJ nº 26.329.126/001-06, com sede à Rua Padre Júlio Fiorentino 03, 1º andar, Centro, Araci – Ba, CEP 48760-000, por intermédio do seu Representante legal o Sr. **Humbert Silva Moura**, portador do RG nº 1135952205 SSP-BA e do CPF nº 053.783.775-28, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Araci - Ba, 11 de março de 2023


HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 30001003328A



H MOURA
ENGENHARIA



A

Prefeitura Municipal de Crisópolis - Ba
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MENOR DE IDADE

A empresa **HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME - ME**, situada à Rua Padre Julio Fiorentino, 03, 1º andar, centro, no Município de Araci, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 26.329.126/0001-06, por intermédio do seu Representante legal o Sr. **Humbert Silva Moura**, portador do RG nº 1135952205 SSP-BA e do CPF nº 053.783.775-28. Declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988, acrescido da Lei nº 9.854/99 combinado com o art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Araci - Ba, 11 de março de 2023


HMOURA ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME
CNPJ. 26.329.126/0001-06
Humbert Silva Moura
Proprietário
CPF 053.783.775-28
Engenheiro Civil
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA Nº 3000100332BA